

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 – PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES – ME, CNPJ: 13.754.527/0001-53, no valor total de R\$ 46.203,60 (Quarenta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 23 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
SAMUEL SOARES LAHOR DE LACERDA  
Prefeito Constitucional